



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA N.º 49/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, expede o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com o objetivo de complementar a dotação orçamentária destinada ao pagamento de Materiais de Consumo, Serviços PJ e Auxílio Alimentação desta Câmara Municipal, pelo reforço da seguinte dotação orçamentária:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 3.3.90.30 Material de Consumo (ficha 8), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- b) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 3.3.90.46 Auxílio Alimentação (ficha 13), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- c) 01.01.00.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades - Serviços Legislativos – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 24), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- d) 01.01.00.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades - Serviços Legislativos – 3.3.90.46 Auxílio Alimentação (ficha 25), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Aplicação: 01.110.000 – Geral

Art. 2º- O crédito que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (ficha 17), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

- b) 01.01.00.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades - Serviços Legislativos –
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 23), no valor de R\$
10.000,00 (dez mil reais).

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Aplicação: 01.110.000 – Geral


Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”,

17 DE FEVEREIRO DE 2022.


GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO
PRESIDENTE


INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO
1ª SECRETÁRIA


IRINEU ROBERTO DA SILVA
2º SECRETÁRIO